

VALEPAR S/A

CNPJ 93.463.305/0001-10 – NIRE 43300031098

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Valepar S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2024, às 09h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
- eleger os membros da Diretoria e;
- fixar a remuneração global dos administradores para o ano de 2024.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

A realização da Assembleia Geral Ordinária se dará em local diverso da sede da Companhia, mencionado acima, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes, em razão da limitação física da sede e a grande circulação de colaboradores.

Lajeado/RS, 22.03.2024.
Diretoria

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS
CNPJ 84.430.800/0001-32 – NIRE 43300046885

Convocamos os acionistas da Companhia Minuano de Alimentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2024, às 08h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
- eleger os membros da Diretoria; e
- fixar a remuneração global dos administradores para o ano de 2024.

Comunicamos que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, estão à disposição dos acionistas desde 16/03/2024 na sede da empresa, tendo sido publicados na mesma data no jornal A Hora, nos termos do art. 289, I, da Lei 6.404/76.

A realização da Assembleia Geral Ordinária se dará em local diverso da sede da Companhia, mencionado acima, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes, em razão da limitação física da sede e a grande circulação de colaboradores.

Lajeado/RS, 22.03.2024.
Diretoria



CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial no dia 26 de abril de 2024, às 10h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
- deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos seus membros;
- fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2024;
- se instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

A realização da Assembleia Geral Ordinária se dará em local diverso da sede da Companhia, mencionado acima, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes, em razão da limitação física da sede e a grande circulação de colaboradores.

Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão apresentar documento oficial com foto, hábil para comprovação da

sua identidade e sua condição de acionista. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Em caso de representação por procuração, a mesma deverá ser depositada com antecedência de 48 horas, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada. Maiores informações constam no Manual para Participação em Assembleia que está disponível no site da Companhia.

A adoção do processo de voto múltiplo poderá ser requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme disposto na Resolução CVM nº 70.

Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 4% (quatro por cento) de ações com direito a voto, na forma da Resolução CVM nº 70.

Comunicamos que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, estão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.minupar.com.br), bem como, arquivados junto à CVM e B3.

As Demonstrações Financeiras anuais foram publicadas em 16.03.2024 no jornal A Hora.

Lajeado, RS, 22 de março de 2024.
Conselho de Administração

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N. 115

1) **DATA/HORA/LOCAL:** 21 de fevereiro de 2024, às 10h30min, realizada em formato Digital, por sistema eletrônico de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams. 2) **PRESENCAS:** acionistas, conforme Lista de Participantes da plataforma digital Microsoft Teams, representando 92,507% do capital social com direito a voto. **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Sérgio Coelho Silva; Secretária - Dra. Juliana Domingues. **PUBLICAÇÕES:** o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora" nos dias 10, 13 e 15 de fevereiro de 2024. 3) **ORDEM DO DIA:** eleger Conselho de Administração, em substituição ao ex-conselheiro Sr. José Rafael Vasquez, que renunciou ao cargo, nos termos do Art. 13 da Companhia. 4) **DELIBERAÇÕES:** 6.1) foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, devendo a gravação ficar arquivada na sede da Companhia, em poder da administração, que só poderá disponibilizá-la em juízo, quando assim for determinado. 6.2) foi aprovado, pela maioria dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76, devendo as declarações de voto ou dissidências serem apresentadas por escrito e encaminhadas por e-mail, até 30 minutos após o encerramento da Assembleia, para o endereço: assembleiaimpra@superimec.com.br, as quais serão recebidas e arquivadas na sede da Companhia. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.3) foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, a eleição do Sr. **Marcelo Vienna**, abaixo qualificado, como Conselho de Administração, em substituição ao Conselho renunciante, Sr. José Rafael Vasquez, que fora eleito na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2022, pelo prazo de mandato de 2 anos. Em decorrência de tanto, a composição do Conselho de Administração, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, fica assim consolidada, permanecendo inalterada a remuneração total e anual dos Administradores, até a mencionada Assembleia Geral Ordinária desse ano, quando a matéria será novamente deliberada: - **LEONARDO BORTOLINI**, CPF 006.562.710-51, portador da Cédula de Identidade RG 3074739801 SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Vicente da Fontoura, 2.324, apto. 302, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP 90640-002; - **MARIA APARECIDA ROTA WAGNER**, CPF 387.542.660-68, Cédula de Identidade RG 4010026039 SSP/RS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Doutor Possidônio Cunha, 72, casa 02, bairro Assunção, em Porto Alegre/RS, CEP 91900-140; - **MARCELO VIENNA**, CPF 111.638.468-05, portador da Cédula de Identidade RG 17.441.927 SSP/SP, nascido 22 de Dezembro de 1968, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Brigeiro, 556, Chácara São Bento, em Valinhos/SP, CEP 13.278-040. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social, os quais indicaram para o cargo o Sr. Claudio Cifali Bergesch. 7) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente. Os acionistas participantes por meio da plataforma Microsoft Teams são considerados assinantes desta ata e do livro de Presenças de Acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia. 8) **LISTA DE PRESENCAS:** Presidente: Dr. Sérgio Coelho Silva; Secretária: Dra. Juliana Domingues. Acionistas: (i) Batista Feil; (ii) Candice Rota Bergesch Portella Nunes; (iii) CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por sua administradora Sra. Eunice Rotta Bergesch; (iv) Cristian Rota Bergesch; (v) Davis Wagner, representado por seu procurador, Dr. Sérgio Coelho Silva; (vi) Eliana Maria Tasca Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; (vii) Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (viii) Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado pelo seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; (ix) Eunice Rotta Bergesch; (x) IMEC S.A. – Administração e Participações, neste ato representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xi) Leonardo Bortolini; (xii) Marcelo Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; (xiii) Maria Aparecida Rotta Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiv) Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xv) Maria Cristina Rotta Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xvi) Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xvii) Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; (xviii) Paulo Roberto Pereira Alves, neste ato representado por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; (xix) R.B. Participações Ltda., neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; (xx) Roberto Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini; e (xxi) Vera Bortolini Alves, neste ato representada por seu procurador, Sr. Leonardo Bortolini. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folhas soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Lajeado/RS, 21 de fevereiro de 2024. Sérgio Coelho Silva, Presidente; Juliana Domingues, Secretária. **JUCIS-RS.** Certifico registro sob o nº 10286380 em 18/03/2024 da Empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., CNPJ 91156471000149 e protocolo 240621468 – 26/02/2024. **José Tadeu Jacoby** - Secretário-Geral.

SULAVES S.A.

CNPJ 93.463.289/0001-66 – NIRE 43300031071

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Sulaves S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2024, às 08h30min, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
- eleger os membros da Diretoria e;
- fixar a remuneração global dos administradores para o ano de 2024.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

A realização da Assembleia Geral Ordinária se dará em local diverso da sede da Companhia, mencionado acima, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes, em razão da limitação física da sede e a grande circulação de colaboradores.

Lajeado/RS, 22.03.2024.
Diretoria

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FC7-110F-7F8F-96B6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FC7-110F-7F8F-96B6



Hash do Documento

6A2904AB3DF78C47E86AEE5143858DDB539D76B443888D2FEABE34E86D304D4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

- Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 693.073.690-20 em
25/03/2024 17:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA -
04.280.850/0001-41

